



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4936/2010

“Dispõe sobre a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio anexo ao Decreto nº 4568/2009.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em conformidade com a Lei Municipal nº 1739/05.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Convênio anexo ao Decreto nº 4568/2009, celebração com à entidade de assistência social sem fins lucrativos CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE POLVO DE SÃO SEBASTIÃO, nos moldes do Termo Aditivo anexo.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2010.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.